

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO I
EDITAL – VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia Prof. "Álvares Gracioli", do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do primeiro período letivo 1º semestre de 2026 dos cursos de Tecnologia em Gestão da Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa e Tecnologia em Inteligência Artificial, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

"Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - Só há vaga remanescente no início do primeiro período letivo de um curso quando não ocorre o preenchimento das vagas iniciais oferecidas no processo seletivo. (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas Previstas
Tecnologia em Gestão da Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa	Noite	1º <u>semestre</u> 2026	Cadastro de Reserva
Tecnologia em Inteligência Artificial	Manhã	1º <u>semestre</u> 2026	Cadastro de Reserva

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre/2026, previstas na data de publicação desse edital, pode sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 deste edital, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail da Secretaria Acadêmica f310acad@cps.sp.gov.br com o título/assunto "Vagas Remanescentes 1º Período Letivo + Curso + Nome Completo".

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de 13/07/2026 a 19/07/2026.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) Provão Paulista Seriado III no ano anterior;**
- b) Processo Seletivo Vestibular Fatec para o período letivo corrente.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos que não foram convocados nos cursos de sua escolha.

3.3 Para ter direito à solicitação, o candidato deverá ter concluído, obrigatoriamente, o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (Anexo II) deverá ser encaminhado para Secretaria Acadêmica, para o e-mail f310acad@cps.sp.gov.br com o título/assunto "Vagas Remanescentes 1º Período Letivo + Curso + Nome Completo".

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (realizado no ano anterior) e no Processo Seletivo Vestibular (realizado para o período letivo corrente).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

6.1. A divulgação dos resultados aos candidatos inscritos é feita eletronicamente nos canais de comunicação oficiais da Fatec.

6.2. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no dia 3 de agosto de 2026.

6.3. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 04/08/2026 a 10/08/2026, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG, para o e-mail f310acad@cps.sp.gov.br.

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapas	Período
Período de inscrição	13/07/2026 a 19/07/2026
Divulgação de resultados	03/08/2026
Matrículas	04/08/2026 a 10/08/2026

Rio Claro, 13 de julho de 2026.

Profa. Dra. Emilena Lorenzon Bianco

Coordenadora da Fatec Prof. Álvares Gracioli – Rio Claro